



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

GABINETE DO PREFEITO - ORGANOGRAMA





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**CHEFE DE GABINETE – COMPETÊNCIAS**

Competência do Órgão:

- I - Assistência direta imediata do Prefeito no desempenho de suas atividades administrativas;
- II - Preparação, controle, registro, arquivo e encaminhamento de expedientes;
- III - Organização e controle de audiências públicas e agendas do chefe do Executivo Municipal;
- IV - Organização e execução do cerimonial;
- V - Consolidação do relatório anual de apresentação social das contas da Prefeitura.

**PROCURADORIA - COMPETÊNCIAS**

Competência do Órgão:

- I - Assessoramento ao Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais;
- II - Elaboração, controle e encaminhamento de projeto de lei e mensagem à Câmara de Vereadores e acompanhamento de sua tramitação;





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

III - Coordenação, elaboração e controle de decretos e atos oficiais;

IV - Coordenação, controle e assistência administrativa, jurídica, econômica e financeira aos demais órgãos da administração.

**GUARDA MUNICIPAL - COMPETÊNCIAS**

Competência do Órgão:

Art. 9º - É da competência da Guarda Municipal zelar pela guarda e segurança do patrimônio público municipal.



**MUNICÍPIO DE**  
**TOMAR DO GERU**  
*A Terra do Carro de Bois*

